

**Cadastro Ambiental Rural: os efeitos sobre
conflitos por terras do mapeamento das
propriedades rurais no Brasil**

Rafael Martins Murrer

8962655

Introdução

O Brasil é um país de dimensões continentais, com aproximadamente 850 milhões de hectares, grande parte do seu território é composto pela área rural e abriga cerca de 15% da população, ou seja, 35 milhões de brasileiros são residentes no campo. Associado ao fato de ser uma área muito extensa, alguns problemas são recorrentes no cotidiano rural brasileiro, como a dificuldade de monitorar e registrar as propriedades, o desmatamento ilegal, a improdutividade de algumas áreas rurais e o alto número de conflitos por terras.

Olhando com maior atenção para o problema de conflitos por terras no Brasil percebe-se que grande parte são resultados de direitos de propriedade mal definidos no campo, uma vez que mais da metade desses conflitos refere-se a problemas documentais (como no caso de posseiros) e áreas de comunidades tradicionais (como reservas indígenas) mal delimitadas. Além da herança colonial latifundiária, em grande parte improdutiva e dominante de uma vasta área.

Recentemente, em 2014, o Ministério do Meio Ambiente criou um mecanismo obrigatório para mapear e registrar eletronicamente os imóveis rurais do país, chamado de Cadastro Ambiental Rural (CAR). Criado com o objetivo de integrar as informações ambientais e rurais das propriedades, facilitando assim o controle, monitoramento, planejamento e combate ao desmatamento nessas propriedades. Dessa forma, o CAR se tornou um instrumento fundamental para auxiliar a regularização ambiental de propriedade e posses rurais.

A partir de uma análise dos conflitos por terras no Brasil, utilizando os dados da Comissão Pastoral da Terra e de uma explicação melhor sobre o funcionamento do CAR e seus resultados até agora, utilizando dados disponibilizados pelo SICAR, buscamos uma correlação entre o mapeamento das propriedades rurais e o número de conflitos relacionados a essas propriedades. Partindo do argumento que o conflito por terras em sua maioria é causado pelo direito de propriedade mal definido, com o mapeamento da região rural do Brasil esse direito de propriedade estaria melhor definido, pois houve a documentação de tal terra, e os conflitos no campo diminuiriam.

Cadastro Ambiental Rural

O Cadastro Ambiental Rural, criado em 2014 como parte do novo Código Florestal, é um registro público eletrônico e obrigatório para todos os imóveis rurais do país, com a finalidade de integrar as informações ambientais e rurais das propriedades, facilitando assim o controle, monitoramento, planejamento e combate ao desmatamento nessas áreas. Dessa forma, mapeando via satélite as propriedades rurais, o CAR é um importante instrumento econômico, ambiental e até mesmo social.

Desde seu início, já são mais de 400 milhões de hectares cadastrados e inseridos na base de dados do CAR, com destaque para as regiões Norte e Sudeste (vide imagem abaixo). Porém, o sucesso dos cadastros está amplamente ligado a obrigatoriedade de tal, uma vez que o CAR se tornou pré-requisito para a obtenção de incentivos agrícola. Como por exemplo: obtenção de crédito agrícola com taxas de juros menores e maiores prazos, isenção de impostos para alguns produtos, entre outros.



O CAR é autodeclaratório, ou seja, os próprios proprietários que fazem o registro ambiental do seu imóvel rural, após esse cadastro cabe aos governos

estaduais a análise das informações cadastradas. E é nessa parte que está o grande problema atual do programa; atualmente poucos cadastros foram verificados, ou seja, o proprietário rural fez sua parte e até agora os governos estaduais pouco fizeram a sua, e assim os efeitos da implantação de tal política não podem ser verificados, pois ela ainda está parada em sua maioria na fase inicial (cadastro). Por ser um cadastro autodeclaratório, há registros de sobreposições de cadastros, ou seja, diferentes “proprietários” registraram a mesma área, na sua totalidade ou em parte, e é por isso que a análise do governo é extremamente importante e necessária. Além disso, um outro problema do CAR são os constantes adiamentos das datas limites para o cadastro, após duas prorrogações do prazo limite, uma terceira vem sendo estudada e espera-se que o prazo final fique para 2018.



Na figura acima, vemos os estados que estão verificando os cadastros feitos através do CAR e os estados que ainda estão na fase de planejamento para a verificação. Apenas 9 estados começaram a analisar os registros do CAR, destaque para os estados da região Norte e Centro-Oeste do país.

Apesar do Cadastro Ambiental Rural ser prioritariamente um programa que visa a preservação ambiental, o registro de Áreas de Proteção Permanentes (APP), Reserva Legal (RL), áreas de vegetação nativa e um controle para o desmatamento, ele pode ajudar no problema de conflitos rurais. Como consequência do registro das propriedades rurais, o CAR “indiretamente”, ao mapear os imóveis, ajuda na questão do conflito de terras, pois uma vez

mapeadas, essas propriedades estarão documentadas e registradas como posse de algum indivíduo, mitigando assim o problema de direito de propriedade mal definido.

Conflitos por Terra no Brasil

Conflitos por terras são ações de resistência, enfrentamento e de violência por motivos de uso, posse, propriedade da terra e pelo acesso de seus recursos naturais. Esses conflitos normalmente são referentes a invasões de terras, as chamadas ocupações, que existem e são comuns pelo fato das propriedades não estarem bem delimitadas, devidamente registradas e ocupadas.

Comparação dos conflitos no campo no Brasil:

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Conflitos por Terra										
Nº de Ocorrências (1)	615	459	528	638	805	816	763	793	771	1.079
Ocupações/Retomadas	364	252	290	180	200	238	230	205	200	194
Acampamentos	48	40	36	35	30	13	14	20	27	22
Total (2)	1.027	751	854	853	1.035	1.067	1.007	1.018	998	1.295
Assassinatos	25	27	25	30	29	34	29	36	47	58
Pessoas Envolvidas	612.000	354.225	415.290	351.935	458.675	460.565	435.075	600.240	603.290	686.735
Hectares	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	23.697.019
Conflitos Trabalhistas										
Trabalho Escravo	265	280	240	204	230	168	141	131	80	68
Assassinatos	1	1		1			1			
Pessoas Envolvidas	8.653	6.997	6.231	4.163	3.929	2.952	1.716	2.493	1.760	751
Superexploração	151	93	45	38	30	14	13	10	4	1
Assassinatos				1			2		1	1
Pessoas Envolvidas	7.293	5.388	4.813	1.643	466	73	142	294	102	2
Total	416	373	285	242	260	182	154	141	84	69
Conflitos pela Água										
Nº de Conflitos	87	46	45	87	68	79	93	127	135	172
Assassinatos	2		1	2		2	2		2	2
Pessoas Envolvidas	163.735	135.780	201.675	197.210	137.855	158.920	134.835	214.075	211.685	222.355
Outros (3)										
Nº de Conflitos	8			4		36	12			
Assassinatos										
Pessoas Envolvidas	3.660			4.450		26.005	1.350			
Total dos Conflitos no Campo Brasil										
Nº de Conflitos	1.538	1.170	1.184	1.186	1.363	1.364	1.266	1.286	1.217	1.536
Assassinatos	28	28	26	34	29	36	34	36	50	61
Pessoas Envolvidas	795.341	502.390	628.009	559.401	600.925	648.515	573.118	817.102	816.837	909.843
Hectares	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	23.697.019

A tabela da Comissão Pastoral da Terra, apresenta dados de conflitos no campo da última década. Se olharmos para o número de conflitos por terra há,

praticamente, um movimento crescente desde 2008, chegando ao seu recorde no ano passado. Destaque também para o altíssimo número de assassinatos relacionados a esse conflito, sendo o Brasil o país com mais homicídios registrados por motivo de terras no mundo em 2016. Os dados são preocupantes e afetaram aproximadamente 1 milhão de pessoas no último ano.

Para esse estudo vamos comparar os dados do ano anterior a implementação do CAR e os últimos dados disponíveis, ou seja, a comparação será feita entre os dados de 2013 e de 2016.

Conflitos por Terra em 2013:

	Conflitos por Terra*		Ocupações		Acampamentos		Total UF	
	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias
Centro-Oeste								
DF	1	350	4	1050			5	1400
GO	4	40	7	771	2	390	13	1201
MS	61	2639	31	1748			92	4387
MT	33	2150	5	398			38	2548
Subtotal:	99	5179	47	3967	2	390	148	9536
Nordeste								
AL	19	1496	17	933	2	110	38	2539
BA	37	3256	30	1780			67	5036
CE	11	1324	3	190	1	27	15	1541
MA	150	7669	2	77			152	7746
PB	6	1842	4	2047			10	3889
PE	30	7890	29	2765			59	10655
PI	27	1842	1	350			28	2192
RN	7	2422	1	1800	1	1500	9	5722
SE	2	265	1	500			3	765
Subtotal:	289	28006	88	10442	4	1637	381	40085
Norte								
AC	38	3876	11	882	3	278	52	5036
AM	17	2984					17	2984
AP	79	1931					79	1931
PA	76	7741	11	955	2	140	89	8836
RO	40	2687	5	260	1	30	46	2977
RR	5	61					5	61
TO	16	1717	6	1465	1	500	23	3682
Subtotal:	271	20997	33	3562	7	948	311	25507
Sudeste								
ES	5	356	1	130			6	486
MG	35	2532	15	1220			50	3752
RJ	17	1215	2	22			19	1237
SP	20	1727	36	2956			56	4683
Subtotal:	77	5830	54	4328			131	10158
Sul								
PR	15	343	3	100	1	80	19	523
RS	10	673	5	425			15	1098
SC	2	108					2	108
Subtotal:	27	1124	8	525	1	80	36	1729
Brasil:	763	61136	230	22824	14	3055	1007	87015

Conflitos por Terra em 2016:

	Conflitos por Terra*		Ocupações		Acampamentos		Total UF	
	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias
Centro-Oeste								
DF			2	325			2	325
GO	10	2296	8	2052			18	4348
MS	32	1555	22	1750	2	9	56	3314
MT	50	5596	17	1480	3	255	70	7331
Subtotal:	92	9447	49	5607	5	264	146	15318
Nordeste								
AL	10	3644	2	73			12	3717
BA	102	13343	30	3591			132	16934
CE	4	913	1	100	1	50	6	1063
MA	178	18264	1	100	1	32	180	18396
PB	13	2902	1	50			14	2952
PE	43	3458	4	320	3	369	50	4147
PI	34	1434					34	1434
RN	1	150	1	150			2	300
SE			1	80			1	80
Subtotal:	385	44108	41	4464	5	451	431	49023
Norte								
AC	77	5547	5	431			82	5978
AM	32	8167					32	8167
AP	47	1919					47	1919
PA	110	18109	4	124	2	186	116	18419
RO	143	6954	18	1085	1	70	162	8109
RR	10	1463	1	25			11	1488
TO	86	4117	11	728	2	40	99	4885
Subtotal:	505	46276	39	2393	5	296	549	48965
Sudeste								
ES	2	370	3	650			5	1020
MG	31	1903	16	1238			47	3141
RJ	3	213					3	213
SP	30	3823	28	3267	2	320	60	7410
Subtotal:	66	6309	47	5155	2	320	115	11784
Sul								
PR	10	4037	4	2057	4	1650	18	7744
RS	8	920	8	970	1	30	17	1920
SC	13	1463	6	1130			19	2593
Subtotal:	31	6420	18	4157	5	1680	54	12257
Brasil:	1079	112560	194	21776	22	3011	1295	137347

Diferentemente do esperado, os casos de conflitos por terras no Brasil aumentaram de 2013 para 2016, e foi um aumento consideravelmente grande, de 763 para 1079 conflitos por terras (aumento de 41%) e de 1007 para 1295 (aumento de 29%) conflitos totais (terras somados com ocupações e acampamentos).

- Análise um pouco mais profunda dos dados

Relação entre CAR e conflitos e conclusão (incompleto)

- Os conflitos aumentaram se comparar 2013 com 2016, assim como o número de mortes
- CAR ainda está no primeiro estágio (cadastro), sendo que poucas UF estão analisando os cadastros
- Torna-se inconclusivo ver se o CAR diminuiu conflitos, será necessário esperar a análise dos cadastros e posteriores relatórios de conflitos de terras. Porém, destaque para a região Centro-Oeste, que é o único estado em fase avançada do CAR e apresentou uma redução, mesmo sendo mínima dos conflitos. Não necessariamente indica uma correlação entre CAR e a redução de conflitos, pois pode ser apenas sazonalidade das ocorrências, mas é um ponto para se pensar
- OBS: estados que estão avançados no CAR (exemplo do RJ e ES) diminuíram os conflitos, por outro lado, BA e PA aumentaram os conflitos
- Regiões Sudeste e Norte, quando avançarem na análise do CAR podem mostrar resultado mais conclusivos sobre os conflitos, pois são as regiões que melhor estão mapeadas e conseqüentemente as regiões com direitos de propriedade melhores definidos
- Possíveis causas para o aumento dos conflitos
- CAR seguirá?
- Resultados